

Assunto: Prestação de Contas do exercício 2001
Responsável: Edna Telma S. Moura – Ordenadora
Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Aprovar, com ressalva, as contas do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Arari, exercício de 2001, de responsabilidade da Sra. Edna Telma S. Moura, de acordo com o Art. 52, Inciso II, § 4º, da LC Estadual nº 25/94, c/c Art. 102, Parágrafo Único do RI/TCM/PA., sem prejuízo de:

1- Recolhimento da importância de R\$-8,68 (oito reais e sessenta e oito centavos), lançado a responsabilidade da Ordenadora, devidamente atualizado;

2- Com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar 25/94, do recolhimento das seguintes multas:

a) R\$-100,00 (cem reais), pelo descontrole orçamentário;

b) R\$-500,00 (quinhentos reais), pela não remessa dos Demonstrativos das Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial.

II – Comunicar ao Instituto, que se abstenha de realizar despesas acima da autorização orçamentária, inclusive em seus elementos;

III – Expedir o competente Alvará de Quitação no valor de R\$-216.827,85 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), após o recolhimento das importâncias devidas. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.829, DE 07/02/2008

Processo nº 143032002-00

Origem: PMB / Agência Distrital do Outeiro

Assunto: Prestação de Contas do exercício 2002

Responsável: Manfredo Ximenes Pontes – Administrador

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Negar aprovação as contas da Agência Distrital do Outeiro, exercício de 2002, de responsabilidade do Sr. Manfredo Ximenes Pontes, de acordo com o Art. 52, Inciso II, § 4º, da LC Estadual nº 25/94, sem prejuízo de:

-Nos termos do Art. 57, Inciso II, da LC Estadual nº 25/94.

1- R\$-300,00 (trezentos reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas;

2- R\$-300,00 (trezentos reais), pelo descontrole na execução financeira.

E recolhimento, devidamente atualizado de:

1- R\$-303,81 (trezentos e três reais e oitenta e um centavos), pelo surgimento da conta "Agente Ordenador".

II – Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, caso não seja feito os recolhimentos no tempo devido. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.830, DE 07/02/2008

Processo nº 140182001-00

Origem: Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2001

Responsável: Jurandir Santos Novaes – Administrador Regional

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Aprovar com ressalva as contas da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão-SEGEP, referente ao 3º quadrimestre de 2001, de responsabilidade do Sr. Jurandir Santos de Novaes, de acordo com o Art. 52, Inciso II, § 4º, da LC Estadual nº 25/94, c/c Art. 102, Parágrafo Único do RI/TCM/PA, sem prejuízo das seguintes multas:

- Nos termos do Art. 57, Inciso II, da LC Estadual nº 25/94.

1- R\$-300,00 (trezentos reais), pelo contrato celebrado com o Sr. Alfredo Wagner Berno de Almeida;

2- R\$-300,00 (trezentos reais), pelo contrato celebrado com a empresa FEEDBACK Comunicação e Design Gráfico Ltda.;

3- R\$-300,00 (trezentos reais), pelo contrato firmado com a empresa TECHNUM Consultoria e Design Gráfico Ltda.;

4- R\$-300,00 (trezentos reais), pela contratação com a empresa Globo Rent A Car Ltda., em seus termos aditivos;

5- R\$-300,00 (trezentos reais), pela celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato firmado com o Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas – POLIS. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.835, DE 07/02/2008

Processo nº 200503678-00

Origem: Sociedade Civil Projeto Vitória Régia

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 015/2005

Responsável: Albanira do Nascimento Rodrigues

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Sociedade Civil Projeto Vitória Régia, referente ao Convênio nº 015/2005, de 03/01/2005, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa ATENÇÃO À CRIANÇA, devendo ser expedido em favor da Sra. Albanira do Nascimento Rodrigues, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 18.381,60 (dezoito mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.836, DE 07/02/2008

Processo nº 200504324-00

Origem: Centro Comunitário Providência

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 019/2005

Responsável: Aluísio Gemaque Ruy Sêcco

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Centro Comunitário Providência, referente ao Convênio nº 019/2005, de 03/01/2005, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa ATENÇÃO À CRIANÇA, devendo ser expedido em favor do Sr. Aluísio Gemaque Ruy Sêcco, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 33.699,60 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.838, DE 07/02/2008

Processo nº 200411374-00

Origem: Centro Comunitário Jesus, Maria e José

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 017/2003

Responsável: Jairo da Silva Pacheco

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Centro Comunitário Jesus, Maria e José, referente ao Convênio nº 017/2003, de 11/11/2003, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial no Programa Envelhecimento Saudável: Uma Proposta de Atendimento à Pessoa Idosa no Município de Belém, devendo ser expedido em favor do Sr. Jairo da Silva Pacheco, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.839, DE 07/02/2008

Processo nº 200406150-00

Origem: Centro Comunitário São Sebastião

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 071/2004

Responsável: Mirian de Almeida Costa

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Centro Comunitário São Sebastião, referente ao Convênio nº 071/2004, de 02/01/2004, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa "Atenção a Criança", devendo ser expedido em favor da Sra. Mirian de Almeida Costa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 15.318,00 (quinze mil, trezentos e dezoito reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.878, DE 14/02/2008

Processo nº 190042003-00

Origem: SAAE de Bujaru

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2003

Responsável: Carlos Dival dos Reis Mata – Diretor

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Aprovar, com ressalva, as contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Bujaru, exercício de 2003, de responsabilidade do Sr. Carlos Dival dos Reis Mata, de acordo com o Art. 52, Inciso II, § 4º, da LC Estadual nº 25/94, c/c Art. 102, Parágrafo Único do RI/TCM/PA., sem prejuízo das seguintes multas:

- Nos termos do Art. 57, Incisos II e IV, da LC Estadual nº 25/94.

1- R\$-300,00 (trezentos reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas;

2- R\$-500,00 (quinhentos reais), pela remessa intempestiva do Balanço Geral;

3- R\$-260,00 (duzentos e sessenta reais), pela não apropriação das obrigações patronais;

4- R\$-100,00 (cem reais), pelas diferenças constatadas no Balanço Patrimonial;

5- R\$-200,00 (duzentos reais), pelo descontrole contábil-financeiro, que registrou a contratação de obrigações maiores que a sua arrecadação, ferindo o princípio do equilíbrio financeiro preconizado pela LRF.

II – Emitir o competente Alvará de Quitação no valor de R\$-94.174,71 (noventa e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e um centavos), após o recolhimento das multas. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.920, DE 19/02/2008

Processo nº 200405303-00 - 200410155-00

Origem: Lar Fabiano de Cristo

Assunto: Prestação de Contas dos Convênios nºs 022, 087 e 100/2004.

Responsável: Maria de Jesus Dias Teixeira

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Aprovar as contas do Lar Fabiano de Cristo, referentes aos Convênios nºs 022, 087 e 100/2004, firmados com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, relativos aos repasses de recursos financeiros, para a Execução do Serviço Assistencial no Programa ATENÇÃO À PESSOA IDOSA-CONVIVER, Programa de ATENÇÃO À CRIANÇA e Programa de ATENÇÃO À PESSOA IDOSA, respectivamente, de responsabilidade da Sra. Maria de Jesus Dias Teixeira, por encontrarem-se regulares, devendo ser expedido em favor da citada Ordenadora de Despesa, Alvará de Quitação pela despesa ordenada de R\$ 74.633,20 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.953, DE 28/02/2008

Processo nº 584012002-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Portel

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2002

Responsável: Raimundo dos Santos Usnahua – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Negar aprovação as contas do Instituto de Previdência do Município de Portel, exercício de 2002, de responsabilidade do Sr. Raimundo dos Santos Usnahua, por demonstrar grave infração à Norma Legal do Art. 52, Inciso II, § 4º, da LC Estadual nº 25/94, sem prejuízo das seguintes multas:

- Nos termos do Art. 57, Incisos II e IV, da LC Estadual nº 25/94

a) R\$-900,00 (novecentos reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas;

b) R\$-300,00 (trezentos reais), pelo não encaminhamento dos atos de abertura de créditos para cadastro;

c) R\$-3.000,00 (três mil reais), pela não apropriação das obrigações patronais. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.970, DE 04/03/2008

Processo nº 200711429-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Mirtes Marques Lima

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.028, DE 13/03/2008

Processo nº 200714431-00

Origem: IAPSP de Cachoeira do Arari

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Marcelina Rodrigues de Assunção

Responsável: Selma Lúcia Gusmão Feio – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.029, DE 13/03/2008

Processo nº 200714917-00

Origem: IAPSP de Cachoeira do Arari

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Zuleide Pacheco dos Santos

Responsável: Selma Lúcia Gusmão Feio – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.030, DE 13/03/2008

Processo nº 200800790-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Pensão por morte – PORTARIA 1611/07

Interessados: João Gabriel Sacramento e Adrya Neves Sacramento (filhos)

Responsável: Carlos Antônio Vinagre – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.033, DE 18/03/2008

Processo nº 200202345-00

Origem: Câmara Municipal de Capanema

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Responsável: Eslon Aguiar Martins

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Capanema, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Eslon Aguiar Martins, devendo o citado Ordenador de Despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais), pela remessa extemporânea dos Relatórios de Gestão Fiscal, referente à multa prevista no Artigo 5º, § 1º, da Lei nº 10.028/2000.

ACÓRDÃO Nº 17.097, DE 01/04/2008

Processo nº 200710789-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Soure

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria de Fátima Nascimento Vasconcellos

Relator : Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 019/2008 – SEMED

Objeto: Aquisição de material de construção para atender as escolas municipais. Abertura: 30 de abril de 2008 às 09h00. O Edital poderá ser obtido no site www.santarem.pa.gov.br, informações pelo e-mail licitacoes@santarem.pa.gov.br.

Santarém, 16 de abril de 2008.

Antonio Eder John de Sousa

Pregoeiro